



DECRETO N. 103/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, MEDIANTE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE CADA ENTIDADE.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais 1.402/2001 e 2.311/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA**, para um mandato de 02 (dois) anos.

- 1. Prefeitura Municipal de Janaúba**
 - Titular : Juliana Lucas Correia
 - Suplente : João Rafael Prudêncio dos Santos

- 2. Câmara Municipal de Janaúba**
 - Titular : Luiz Carlos de Oliveira
 - Suplente : Valdeir dos Santos Silva

- 3. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER**
 - Titular : Irisvan Aparecido Santos
 - Suplente : Celia Lúcia Siqueira

- 4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA**
 - Titular : Alexander Amarante Lopes
 - Suplente : Herlen Ueslei Ferreira Cardoso

- 5. Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**
 - Titular : Marco Aurélio Oliveira Dias
 - Suplente : Renata Cristina Nogueira Santos

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Decreto 103/2020 - Página: 1/2



6. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

- Titular : Thiago Franchi Pereira da Silva
- Suplente : Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes

7. Lions Clube de Janaúba

- Titular : Nívio Poubel Gonçalves
- Suplente : Paulo Alberto Carvalho

8. Rotary Clube de Janaúba

- Titular : Gedilmar Marques Dias
- Suplente : José Gildásio Damasceno

9. Associação dos Protetores da Bacia Hidrográfica do Rio Gorutuba de Janaúba/MG - KURUATUBA

- Titular : Edisson Luiz Pereira Moreira
- Suplente : Edgar Pereira Rodrigues

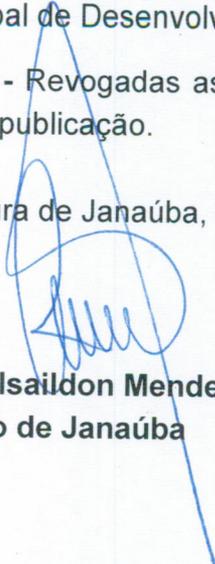
10. Fundação Roda de Viola

- Titular : Vilson Pereira de Souza
- Suplente : Júlio César Ferreira

Art. 2º Fica determinado que a Sra **Juliana Lucas Correia** irá presidir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 30 de julho de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 30 / 07 / 2020**
